

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Lagoa - PB, 28 de outubro de 2024.

P.M. LAGOA - PB
FLS: 02
CPL: [assinatura]

Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICAÇÃO, BEM COMO
APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA DA REDE DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE LAGOA/PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Qualificar os processos da atenção à saúde, do município de Lagoa, no estado da Paraíba, com vistas a aprimorar os processos assistências implantar protocolos de organização assistencial das unidades de saúde da família. • Apoiar o corpo técnico-gerencial da Secretária Municipal de Saúde na organização dos processos da APS. • Aprimorar os sistemas de Monitoramento e avaliação • A implantação das RAS propiciará um formato organizacional que permitirá a superação da atenção episódica, reativa e fragmentada por uma atenção contínua, proativa e integrada, compatível com o manejo adequado das condições agudas e crônicas. Isso ocorre porque a concepção de RAS acolhe e redefine os novos modelos de atenção à saúde que estão sendo experimentados e têm se mostrado efetivos e eficientes no controle das condições crônicas. As RAS são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (BRASIL, 2010) • A APS, na perspectiva das RAS, tem suas funções ampliadas de modo a cumprir três funções: a resolutiva, de atender a 90% dos problemas de saúde mais comuns – não necessariamente os mais simples; a função coordenadora, de ordenar os fluxos e os contra fluxos de pessoas, produtos e informações ao longo das RAS; e a de responsabilização pela saúde da população usuária adstrita nas RAS, às equipes de ESF. Só será possível organizar o SUS em redes se a APS estiver capacitada a desempenhar bem essas três funções. Assim, ela poderá coordenar RAS e instituir-se como estratégia de organização do SUS. (MENDES,2015) • Capacitação de profissionais é uma estratégia de grande impacto de media à alta factibilidade para avançar na redução dos óbitos infantis e maternos por causas potencialmente evitáveis. (Victora, 2001). • Considerando o papel de destaque dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), enquanto profissionais integrantes das Equipes de Atenção Primária a` Saúde (APS) e dos Agentes de endemias buscando a integração da Vigilância com a Atenção Primaria, no que compete a` promoção, prevenções e controle de agravos, nesse momento

de pandemia, sua atuação é fundamental para auxiliar na contenção da transmissão do vírus, difundindo informações adequadas e apoiando a identificação e a vigilância ativa, para o cuidado das pessoas e grupos de risco no seu território, orientando sobre as medidas de prevenção como proceder e onde procurar ajudar em situações de casos suspeitos e/ou confirmados ou diante do agravamento de saúde, e para a continuidade do cuidado das pessoas que têm condições crônicas, que pode ficar comprometido, pelo medo do contágio e pelas regras de distanciamento social recomendadas. (guia orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde). O projeto terá uma duração de 12 meses e prevê atividades presenciais e virtuais, correspondentes às várias etapas previstas de monitoramento/planejamento e avaliação, junto às equipes da APS. A partir da devida execução das atividades, temos como objetivo a melhoria dos processos de trabalho, qualificação da assistência aos usuários, melhoria na produtividade e alcance de metas. O cronograma final das atividades, a ser seguido na íntegra, deverá ser acordado entre as partes, mas respeitando a lógica do cronograma geral norteador proposto.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,



Gutemberg de Oliveira Bandeira
Secretário Municipal de Saúde